

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 02/2023**

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, do outro, **M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Carlos Ferreira, e, de outro lado, **M R S Estudos Ambientais Ltda**, representada pela Coordenadora do Projeto Sra. Millena Saturnino, neste termo denominada **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:**

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, no dia:

15/03/2023 - a partir das 16:00hs (para organização), sendo o início as 19:00hs - para realização de Audiência Pública para implantação da Linha de Transmissão 525KV Bateias-Curitiba Leste, C1, C2, Circuito Duplo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É vedada ao **CESSIONÁRIO** a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - É concedida a prerrogativa à **CEDENTE** de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.





## **CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:**

Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:**

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

## **CLÁUSULA QUARTA - Do uso:**

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

## **CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:**

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

## **CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:**

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:**

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 27 de fevereiro de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

8

ESTADO DO PARANÁ



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
27/02/2023 16:25:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Representada por João Carlos Ferreira

## CEDENTE

RG: 7.086.949-7

CPF: 019.552.899-17



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
LUIZ CARLOS CECATO  
588.095.469-20  
28/02/2023 09:56:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

## Testemunha

Nome: Luiz Carlos Cecato

RG: 3.991.577-4

CPF: 589.095.469-20

**M R S ESTUDOS AMBIENTAIS  
LTDA**

Representada por Millena Saturnino

## CESSIONÁRIO

RG: 2.661.955 SSP/DF

CPF: 020.817.311-00



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
ANDREA ALVES DOS SANTOS  
022.435.469-81  
27/02/2023 16:46:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

## Testemunha

Nome: Andrea Alves dos Santos

RG: 6.862.231-0

CPF: 022.435.469-81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 16:25 - 03:00 - 03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atenda.net/63f003c40c234>.



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015

QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2378 - 59 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - Nº 02/2023

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA; Objeto: Uso do Plenário no dia:

15/03/2023 - a partir das 16:00hs (para organização), sendo o início as 19:00hs - para realização de Audiência Pública para implantação da Linha de Transmissão 525KV Bateias-Curitiba Leste, C1, C2, Circuito Duplo.

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. João Carlos Ferreira - Presidente da Câmara e pela Representante da M R S Estudos Ambientais Ltda - Coordenadora do Projeto - Sra. Millena Saturnino.

### Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 05/2023; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993;

Favorecido: GILSON TOSCAN ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 11.286.764/0001-01

Objeto solicitado: PNEU 215/55 R18 PRIMACY 4

QUANTIDADE: 01 UNIDADE - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.610,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00

Vigência: Aquisição de forma única

Processo Administrativo nº: 4406/2023;

Cobertura Orçamentária: 3390303900 (Material para Manutenção de Veículos)

Valor Total: R\$ 1.610,00

**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.